

matrícula 34.769	folha 1	PITANGA, 18 DE Maio DE 2017
----------------------------	-------------------	------------------------------------

IMÓVEL:- Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo **300,00 m² (trezentos metros quadrados)**, constituído pelo **Lote nº04, Subdivisão dos lotes nº04/05/06/07/08, Zona nº01, Quadra nº224, município e comarca de Pitanga, Estado do Paraná**, compreendido entre os seguintes limites e confrontações:-
Noroeste: Por uma linha seca com rumo de 60°09'22"NE medindo 10,00 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Sete de Setembro;
Nordeste: Por uma linha seca com rumo de 29°46'52"SE medindo 30,00 metros confrontando com o lote nº05 da mesma subdivisão e quadra;
Sudeste: Por uma linha seca com rumo de 60°09'22"SO medindo 10,00 metros confrontando com o lote nº47-P/58 Rem.02;
Sudoeste: Por uma linha seca com rumo de 29°46'52"NO medindo 30,00 metros confrontando com o lote nº03 da mesma quadra. Norte Magnético.
Alvará de Parcelamento nº24/2017; EngºAgrônomo Marcos Storti, CREA-PR nº84.905/D.

PROPRIETÁRIA:- **IVONILDE PRATES KULICZ**, portadora da CI RG nº3.046.081-2 - SSPPR e inscrita no CPF nº007.800.059-96, brasileira, empresária, viúva, residente à Rua Sete de Setembro, nº190, Ap.202. Ed. Ilha da Madeira, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- M.34.769, do livro 02 de RG., deste Ofício.JC

R.1-M.34.769-09/08/2017-Prot.218.752 - COMPRA E VENDA: Por Escritura Pública, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias, desta cidade, às fls.114/115 do livro 317, em data de 19 de maio de 2017. **OUTORGANTE VENDEDORA:-** **IVONILDE PRATES KULICZ**, portadora da CI RG nº3.046.081-2 SSPPR e inscrita no CPF nº007.800.059-96, brasileira, empresária, viúva, residente à Rua Sete de Setembro, nº190, Ap.202. Ed. Ilha da Madeira, Centro, nesta cidade. E como **OUTORGADOS COMPRADORES:-** **ADRIANO EIDI ISHII**, portador da CI RG nº7.647.211-4 SSPPR e inscrito no CPF nº006.751.659-97, funcionário pública federal e sua mulher **CLAUDIA REGINA MUNIZ ISHII**, portadora da CI RG nº10.268.940-2 SSPPR e inscrita no CPF nº061.819.869-52, fotografa, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, matrícula nº084442.01.55.2011.2.00045.025.0013182.16 do CRC de Pato Branco-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Brasil, nº1395, Centro, nesta cidade. **OS OUTORGADOS COMPRADORES ADQUIRIRAM A TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO;** pelo preço certo e previamente ajustado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), já recebidos. Apresentaram os seguintes documentos:- ITBI nº2350635 base de cálculo R\$50.000,00 valor recolhido R\$1.000,00; FUNREJUS nº00000000023651276-0, valor recolhido R\$100,00; **CERTIDÕES NEGATIVAS:** I) Débitos Municipais nº1274/2017; II) Ações Cíveis (feitos ajuizados), Cartório do Distribuidor de Pitanga-PR; III) Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União; IV) Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; V) Distribuição Regional de Ações e Execuções da Justiça Federal; VI) Ações Trabalhistas do 1º Grau da 9ª Região; VII) Central de

Indisponibilidade de Bens. **CERTIDÕES POSITIVAS:** não consta. Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; (custas:-VRC.4.312,00-R\$784,78); Dou Fé. Pitanga, 29 de agosto de 2017. JC

R.2-M.34.769-31/01/2019-Prot.223.831:- ARRESTO: Por Auto de Arresto, Avaliação e Registro, expedido pela 1ª Vara Federal de Pitanga-PR, assinado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Alexandre Manfrinatti Viana Leite, extraídos dos autos nº5000771-24.2018.4.04.7012. Procedo a presente para constar o **ARRESTO DA TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA; EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EXECUTADO: ADRIANO EIDI ISHII. FUNREJUS nº00000000032283886-3** recolhido R\$180,00. Ficando via do referido auto arquivado para os devidos fins; (custas:-VRC.1.294,00-R\$249,66); Dou Fé. Pitanga, 01 de fevereiro de 2019. JC

AV.3-M.34.769-31/07/2023-Prot.239.966:- MANDADO DE AVERBAÇÃO - Art.799, IX e Art.844 do CPC:- Por Mandado expedido via Projudi pela Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos Autos nº2230-42.2021.8.16.0136 da **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER/NÃO FAZER**, decisão datada de 01/03/2021 pelo Exmo. Sr. Dr. Marcio Iglesias de Souza Fernandes, Juiz de Direito. **PARA FINS DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS, PROCEDO A SEGUINTE AVERBAÇÃO: BENEFICIÁRIA: VICTORIA MUNIZ ISHII, brasileira, menor, nascida em 22/05/2011, VALENTINA MUNIZ ISHII, brasileira, menor, nascida em 20/04/2016 e EDUARDO MUNIZ ISHII, brasileiro, menor, nascido em 25/03/2017, com RESERVA DE USUFRUTO para CLAUDIA REGINA MUNIZ ISHII, endereço RUA NEREU GOMES, 210 - PITANGA/PR, portador(a) do CPF 061.819.869-52, nascido(a) em 02/10/1989.** Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFR12.k5Udv.Mt44z-sqQJA.F974q. (custas:-VRC.315,00-R\$77,49); Dou Fé. Pitanga, 17 de agosto de 2023. JC

R.4-M.34.769-05/12/2023-Prot.241.607:- PENHORA: Por Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação, expedido pela 1ª Vara Federal de Pitanga-PR, assinado pelo Oficial de Justiça Alvaro Alexandre Poffo, referente aos Autos nº50007712420184047012 (Execução Extrajudicial), em cumprimento do mandado nº700014457284. Ônus: **PENHORA DO DIREITO DE PROPRIEDADE. EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; EXECUTADO: ADRIANO EIDI ISHII.** Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFR11.VJspP.MX4A8-royJD.F974q. Dou Fé. Pitanga, 05 de dezembro de 2023. JC